



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 165, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 04/10/2021, que o servidor Sr°. SILVIO CEZAR CALIXTO, portador de cédula de identidade RG n°. 6.186.005-3 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 778.399.519-53, investido no cargo efetivo de *Operador de Máquinas Pesadas*, nomeado através da portaria n°. 163/2021 de 01/10/2021, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de *Operador de Máquinas Pesadas*, 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

II – Conceder a partir de 04/10/2021, conforme Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (caminhão), (grau médio 20%).

III – Revogam-se as disposições em contrário, ficando os efeitos desta portaria retroagidos à 04/10/2021.
Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 05 de outubro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal